

Educação Musical: construção de política pública para a Inserção da Música na Rede Municipal de Ensino de Cidreira/RS

GTE 12 - Ensino de música nas escolas de educação básica

Comunicação

Marcos Cardoso Purin
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (PPGED/MP - Uergs)
marcos-purin@uergs.edu.br

Resumo: O artigo apresenta aspectos da dissertação em andamento, que tem como objetivo investigar o ensino de música em escolas da rede pública de ensino. O *lócus* deste estudo teve como referência a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cidreira/RS. A metodologia pressupõe a utilização da abordagem qualitativa (TRIVIÑOS, 1987; OLIVEIRA, 1997; LAVILLE; DIONE, 1999), através do método da pesquisa documental (GIL, 2002, 2008; CELLARD, 2008), tendo como base documentos da rede municipal investigada. A técnica para a coleta dos dados será obtida através de coleta de documentos (LÜDKE; MENGA, 2013). A análise dos dados será feita com base na análise de conteúdo (BARDIN, 2006). Este estudo tem como referencial teórico conceitos de Kraemer (2000), Bastian (2000), Swanwick (2003), Veiga (1998, 2003), Monfredini (2002), Gandin (2006), Wolffenbüttel (2009), Revel (1998) e Brandão (2008). No âmbito das políticas públicas educacionais, são utilizados conceitos de Mainardes (2006), Bowe, Ball e Gold (1992) e Ball (1994).

Palavras-chave: Música na escola, Legislação, Abordagem do Ciclo de Políticas.

Introdução

Este artigo é um recorte da dissertação, que se encontra em andamento, que investigará o ensino de música em escolas da rede pública. Ao desenvolver esta pesquisa, apresento a proposta de projeto na qual intenciono explicitar uma proposição de estudo voltada a analisar o processo de implementação da música no espaço escolar, tendo como referência a Rede Municipal de Ensino de Cidreira/RS (RME de Cidreira/RS).

Menciono que a referida proposta carrega os desejos e expectativas de um professor da rede pública em possibilitar aos estudantes que dela fazem parte, uma formação ampla, repleta de vivências artísticas diversas, por meio da educação musical, bem como, os motivos que me levaram a desenvolver este estudo.

Como contextualização inicial, este estudo apresenta uma arguição tendo como referência as legislações sobre educação musical junto à educação nacional desde a época do Brasil império, mais precisamente a partir do século XIX, em que se caracterizam os

movimentos de ápice, declínio e (re)tomada da música nos bancos escolares. Após explanar sobre os marcos históricos, darei maior ênfase nas legislações sobre música em espaço escolar, datadas a contar dos últimos cinco anos e que estão em vigor.

No âmbito das políticas públicas educacionais, este estudo pretende desenvolver propostas que tenham como foco os processos de construção de políticas públicas para a efetiva inserção da música na escola.

Baseado nesses pressupostos, esta pesquisa parte dos seguintes questionamentos: O ensino de música está implementado na Rede Municipal de Ensino de Cidreira/RS? Caso o ensino de música esteja implementado na RME de Cidreira/RS, como se dá esse processo? Como objetivo geral, este estudo tem como enfoque, investigar o ensino de música nas escolas da RME de Cidreira/RS.

Justifica-se a proposta dessa investigação, a partir das legislações vigentes para a inserção da educação musical nestes ambientes de forma específica. Espera-se que, através deste estudo, seja possível contribuir com a rede de ensino de Cidreira/RS, bem como com as redes de cidades vizinhas. Além disso, entende-se que, tendo em vista o aprofundamento na temática, esta investigação poderá auxiliar pesquisadores que tenham o mesmo propósito de estudo.

A revisão de literatura desta pesquisa resultou em uma busca por artigos científicos e ainda materiais representados por anais de eventos, congressos e seminários de arte-educação, ambos de abrangência nacional, que tivessem relação com a proposta desta pesquisa. Decidi balizar-me pelas seguintes temáticas: educação, educação musical e música, cujo objetivo é disseminar na área de desenvolvimento, através de publicações que apresentem contribuições originais, tanto empíricas quanto teóricas sobre a operacionalização do ensino de música como componente curricular na educação básica do país.

Após o levantamento, optei por expandir o período das publicações, por revelarem informações que expressam dados relevantes, como o ano que marcou o início da construção do Projeto de Lei do Senado Federal n.º 330/2006 (BRASIL, 2006). Após um refino destes estudos de referência, destaco neste levantamento a importância destas publicações, ao abordarem aspectos consideráveis sobre a relevância da educação musical (SOBREIRA, 2008; PENNA, 2008) que, através de suas contribuições, realizam um panorama das concepções e

dificuldades, no tocante aos problemas encontrados para a presença da música nestes espaços, mencionando a vigência de leis e da realidade de sua implementação.

Ao analisar o posicionamento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES/RS) e região litoral norte, cito duas pesquisas que analisam como as secretarias municipais de educação têm elaborado suas ações, no que se refere à inserção da música nas escolas da rede pública de ensino do RS (SILVA; WOLFFENBÜTTEL, 2014; WOLFFENBÜTTEL; ERTEL; SOUZA; SCHEFFER, 2015).

Ainda assim, acresci a este capítulo investigações que retratam através de dados estatísticos a realidade das redes de ensino do Rio Grande do Sul, juntamente aos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Norte. No âmbito das secretarias municipais de educação, as pesquisas apresentam estratégias e fases ligadas aos trâmites de implantação da música em suas redes de ensino e as possíveis formas de negociação sobre a efetivação deste componente curricular junto aos órgãos responsáveis (MENDES; CARVALHO, 2012; GASQUES; PALAFOX, 2013; MUNIZ; PINTO, 2016; WOLFFENBÜTTEL, 2017).

Outro subitem deste estudo tratou da Música no projeto político pedagógico. Nesse sentido, as leituras em destaque mencionam a inserção da música no projeto político pedagógico, tendo como referência da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS, e como segundo tema, a realidade de duas escolas municipais (WOLFFENBÜTTEL, 2010; BACKES; WOLFFENBÜTTEL; ACCORSI, 2016).

Em se tratando das políticas públicas educacionais, a seleção dos materiais buscam trazer pesquisas relevantes sobre as diretrizes da educação nacional, bem como para a implementação da música no currículo da educação básica (QUEIROZ, 2012; PIRES; PILLOTTO; SCHREIBER, 2017; ALMEIDA; WOLFFENBÜTTEL, 2018; OLIVEIRA; PENNA, 2019; SOUTO; WOLFFENBÜTTEL, 2020).

Metodologia

A pesquisa está sendo realizada com base na abordagem qualitativa e a partir dela, estão sendo realizados os processos necessários para a interpretação dos dados obtidos. Partindo deste pressuposto, este estudo está balizado em fundamentados a partir de conceitos de Triviños (1987), Oliveira (1997), Laville e Dione (2008). Desta forma, optei pela abordagem qualitativa nesta pesquisa, com o intuito de compreender os componentes legais disponíveis e através destes, conceber nexos para diagnosticar os possíveis resultados.

Ao estabelecer o caminho metodológico, menciono que, enquanto procedimentos de pesquisa, utilizo a pesquisa documental proposta por Gil (2002, 2008) e os princípios de Cellard (2008), tendo como base a RME de Cidreira/RS. Justifico a escolha pela pesquisa documental pelo fato de poder realizar um estudo mais detalhado sobre um determinado tema. Através deste método, procuro desvelar as possíveis ambiguidades, falta de clareza e informações que possam ocasionar dificuldades e entraves, vindo a contribuir na efetivação dos questionamentos deste estudo.

A técnica para a coleta dos dados, a coleta de documentos (LÜDKE; MENGA, 2013), caracteriza-se por representar uma relevante etapa da pesquisa documental. Consiste em adotar métodos específicos a partir do contexto a ser realizado o estudo e da procedência do material escrito que sejam pertinentes para responder aos questionamentos desta análise. Priorizei este tipo de coleta pelo fato de este projeto de pesquisa basear-se diretamente na realidade de estudo em um município, no âmbito público, assim constituído de documentos indicativos que darão a sustentação necessária para analisar os materiais existentes, bem como, obter os possíveis resultados.

Fundamentado na conceituação de Bardin (2006), utilizarei como base a análise de conteúdo, que consiste em uma série de métodos com o enfoque de desvendar a ambiguidade e os fatores que demarcaram tais situações, vindo a contribuir com a interpretação dos materiais coletados. Nesse sentido, decidi balizar-me nesta técnica investigativa por apresentar de forma concisa e clara, mecanismos sistemáticos que propiciam o levantamento de indícios, permitindo o exercício de inspeção e conclusão deste estudo.

Referencial Teórico

O referencial teórico selecionado para a análise dos dados coletados para esta pesquisa inclui cinco perspectivas específicas, a educação musical, legislação educacional, educação e políticas públicas educacionais e o jogo de escalas onde serão abordadas a seguir.

O primeiro ponto a ser abordado trata sobre a importância da Educação Musical, incluindo as perspectivas de Kraemer (2000), que discute o campo da educação musical ao especificar as dimensões presentes no conhecimento pedagógico musical, quais sejam filosóficas, antropológicas, pedagógicas, sociológicas, históricas, estéticas, psicológicas e musicológicas. O autor relaciona o ensino de música tendo como princípio que a pedagogia

da música está entrelaçada com outras disciplinas.

De acordo com Bastian (2000), a área da educação musical está relacionada ao campo da ciência, tendo como modelo a pesquisa empírica. Para o autor, a área pedagógico-musical deve valer-se de ações que envolvam, como mencionado em sua proposta, o jovem ouvinte, ao tratar-se da realização das práticas musicais e ao enfatizar sobre a presença da música em espaço escolar. Ao referir-se sobre o termo jovem ouvinte, o autor entende que devemos incluir em nossas práticas as vivências dos alunos a ponto de (re)criarmos nossas ações docentes e de certa forma, trazer o discente para o espaço aula, em qualquer que seja o campo do conhecimento.

Swanwick (2003), outro teórico adotado na pesquisa, traz em suas contribuições a personalização entre o artístico e o estético com o objetivo de demonstrar as especificidades que englobam as práticas musicais como forma de discurso. Ao caracterizar os processos que a música partilha com outras formas discursivas, o autor diferencia a música, a literatura e as demais artes das ciências, através da “força da conexão com as histórias culturais e pessoais. Em ciência esse elemento caminha, de certa forma, no fundo, em vez de no primeiro plano de atenção. Nas artes, essa teia de sentimentos torna-se o foco principal” (SWANWICK, 2003, p. 36).

A segunda perspectiva utilizada relaciona-se à legislação educacional, representada pela Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96 (BRASIL, 1996), o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). Desta forma, fundamento minha concepção para diante do desenvolvimento de um ensino democrático, que assegure a pluralidade cultural em seu sistema de ensino e diante dos documentos que representam a educação nacional, e assim, traçar assim um paralelo entre estes documentos.

Ao tratar da legislação em educação musical, cito a Resolução CNE/CEB n.º 2/2016, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica que define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Tal resolução caracteriza-se como uma complementação da Lei n.º 11.769/2008. Em sua estrutura, apresenta dois artigos que tratam:

Art. 1º Esta Resolução tem por finalidade orientar as escolas, as Secretarias de Educação, as instituições formadoras de profissionais e docentes de Música, o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação para a

operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, conforme definido pela Lei nº 11.769/2008, em suas diversas etapas e modalidades. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (BRASIL, 2016, p. 1).

A Resolução CNE/CEB n.º 2/2016 apresenta, em seu Art. 1º, incisos que tratam das competências e diversas instâncias aos órgãos responsáveis pelo ensino básico nacional. Entre elas:

- § 1º Compete às escolas;
- § 2º Compete às Secretarias de Educação;
- § 3º Compete às instituições formadoras de Educação Superior e de Educação Profissional;
- § 4º Compete ao Ministério da Educação;
- § 5º Compete aos Conselhos de Educação (BRASIL, 2016. p. 1-2).

Dentre os diversos aspectos tratados no texto da lei, chama-se a atenção a inserção do ensino de música nos seus projetos político pedagógicos como conteúdo curricular obrigatório, formação continuada para professores da rede, adaptações necessárias na parte estrutural das escolas, elaborar materiais pedagógicos voltados ao ensino de música, materiais adequados para a devida realização das aulas e a abertura de concursos específicos para a contratação de licenciados em Música.

Ao tratar da Resolução CNE/CEB n.º 2/2016, enfatizo sua relevância, sendo este o documento mais recente que assegura a obrigatoriedade da música em espaço escolar. Neste caso, em específico, torna-se imprescindível apresentar aos gestores públicos e escolares a força desta lei que, em suma, não anula nenhuma outra no que refere-se à música na escola, e sim, regulamenta o ensino já existente, trazendo competências aos órgãos responsáveis que dirigem o sistema educacional brasileiro, em todas as modalidades de ensino.

O terceiro aspecto analisado como referencial teórico, inclui a terminalidade do projeto político pedagógico, sendo este o alicerce de toda e qualquer ação no que compete à parte filosófica, educacional, pedagógica, administrativa, estrutural, entre diversos aspectos funcionais. Nessa perspectiva, valer-me-ei dos fundamentos de Veiga (1998, 2003), Monfredini (2002), Gandin (2006) e Wolffenbüttel (2009).

O quarto aspecto diz respeito às políticas públicas educacionais. Neste particular são tratados os conceitos da Abordagem do Ciclo de Políticas, de Bowe, Ball e Gold (1992) e Ball (1994). Este ponto caracteriza-se em esclarecer os questionamentos que acompanham minhas práticas como pesquisador, nesta investigação. Ao deparar-me com inúmeras dúvidas

na elaboração desta pesquisa, concebi a importância de utilizar uma abordagem que elencasse de forma sistemática as etapas e os processos pertinentes para as ações a serem realizadas em âmbito educacional e político. Neste momento inicial valho-me de Mainardes (2006), para iniciar estas reflexões.

Antes de descrever sobre a caracterização das etapas que constituem esta abordagem, resalto a particularidade dos contextos da influência e do texto político, por estarem diretamente associados ao atual momento e elaboração desta pesquisa.

O contexto em que a política é iniciada é o da influência, no qual os discursos políticos são construídos. É nesse contexto que:

[...] que grupos de interesse disputam para influenciar a definição das finalidades sociais da educação e do que significa ser educado. Atuam nesse contexto as redes sociais dentro e em torno de partidos políticos, do governo e do processo legislativo. É também nesse contexto que os conceitos adquirem legitimidade e formam um discurso de base para a política. O discurso em formação algumas vezes recebe apoio e outras vezes é desafiado por princípios e argumentos mais amplos que estão exercendo influência nas arenas públicas de ação, particularmente pelos meios de comunicação social (MAINARDES, 2006, p. 51).

O segundo contexto, do texto político, é o local no qual ocorre a produção de texto, enquanto que:

[...] o contexto de influência está frequentemente relacionado com interesses mais estreitos e ideologias dogmáticas, os textos políticos normalmente estão articulados com a linguagem do interesse público mais geral. Os textos políticos, portanto, representam a política. Essas representações podem tomar várias formas: textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos etc (MAINARDES, 2006, p. 52).

Conforme Bowe *et al.* (1992), o contexto da prática caracteriza-se pelos resultados e consequências que a política produz. Assim, “o ponto-chave é que as políticas não são simplesmente “implementadas” dentro desta arena (contexto da prática), mas estão sujeitas à interpretação e, então, a serem “recriadas” (MAINARDES, 2006, p. 53).

O quarto contexto deste ciclo, dos resultados (efeitos) caracteriza-se por apresentar a ideia de que “as políticas têm efeitos, em vez de simplesmente resultados, é considerada mais apropriada. Nesse contexto, as políticas deveriam ser analisadas em termos do seu impacto e das interações com desigualdades existentes” (MAINARDES, 2006, p. 54). O contexto, da

estratégia política “envolve a identificação de um conjunto de atividades sociais e políticas que seriam necessárias para lidar com as desigualdades criadas ou reproduzidas pela política investigada” (MAINARDES, 2006, p. 55).

Após trazer aspectos da abordagem do ciclo de políticas públicas, compreendo a importância de tais conceitos e seus pressupostos. Desse modo, a Abordagem do Ciclo de Políticas é relevante para o presente estudo, no que se refere às arenas políticas e, principalmente, no que concerne aos jogos políticos; ainda assim, ligado aos interesses de ambas partes e principalmente por parte dos gestores públicos no que consiste a abertura e encaminhamento dessas propostas.

Por fim, a última perspectiva a ser utilizada, não menos importante, o Jogo de Escalas, tem por base conceitos de Revel (1998) e Brandão (2008). Em suas obras, os autores descrevem aspectos relacionados aos fenômenos sociais, particularmente representados pela micro e macro-análise. Ao trazer estes pressupostos, compreendo que os mesmos trazem entrelaçamentos ao propósito e realidade do estudo no qual realizo, neste caso, caracterizado pela inserção da música na escola e, no papel de pesquisador, estar neste valioso processo de elaboração de argumentações e escrita.

Algumas Considerações

Ao dar seguimento a esta pesquisa que, como dito, encontra-se em andamento, partilho algumas experiências, avanços e considerações preliminares desta proposta. Apresento, até o presente momento, resultados satisfatórios nos mais diversos tempos e espaços, o que me alegra e muito no papel de pesquisador. Cabe destacar, neste quase um ano de idas e vindas para a construção deste estudo, que obtive parte dos objetivos esperados.

Ressalto que durante este processo, inúmeras práticas foram sendo construídas; neste caso, a elaboração dos possíveis produtos, para assim, darem significado a esta pesquisa. Destaca-se que, em um mestrado profissional, há a prerrogativa da criação de um produto, ou até mais de um. Neste sentido, a criação dos mesmos tem sido realizada, sendo que a parceria com o grupo de pesquisa e extensão da universidade tem contribuído muito para esta construção. Menciono, portanto, o trabalho desenvolvido com Grupos de Pesquisa e Extensão da Uergs (ArtCIED e GRUPEM), a partir da qual iniciamos, conjuntamente, a

realização de formações para educadores de forma *on-line*, mediadas por teóricos renomados da área para discutir sobre o papel da música na escola e a relevância para a formação humana, o que surpreendeu a expectativa inicial contando com a participação de educadores musicais de diversos estados do país.

Posteriormente a esta etapa, enfatizo a importância do uso da Abordagem do Ciclo de Políticas para o entendimento da realidade da RME de Cidreira/RS, o que deverá resultar na realização de uma audiência pública na Câmara de Vereadores. Através de uma grande representatividade de inúmeros segmentos da área política, acadêmica e em geral, espera-se de forma positiva dar andamento à elaboração de um projeto de lei que torne obrigatória a inserção da Música nesta rede de ensino. Seus desdobramentos, a partir destas ações, ainda assim, poderão servir como forma de auxílio para outros municípios do estado elaborarem suas propostas de implantação da música em âmbito escolar.

De forma mais precisa, objetivo a produção de um *e-book* com uma proposta metodológica contendo todos os processos e documentações geradas no município investigado. Por fim, pretende-se, também, apontar aspectos que trarão a música no documento norteador da escola, representado pelo projeto político pedagógico, a fim de constar os itens e informações pertinentes para que a música se faça presente no currículo escolar (re)ocupando seu espaço no contexto escolar.

Finalizo este artigo mencionando a experiência a ser realizada em Cidreira/RS. Para a elaboração da dissertação final, pretendo expandir esta pesquisa incluindo dados de outros municípios, entre eles as cidades de Tramandaí/RS e Balneário Pinhal/RS. Após a realização de encontros com gestores públicos de outras localidades do entorno da pesquisa, pretende-se que esta forneça subsídios para além de uma localidade, a ponto de fomentar a criação de uma política de estado, nesta particularidade do micro espaço, que poderá influir o macro espaço, como estado e mesmo o país.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Bruno Felix da Costa; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. A Abordagem do Ciclo de Políticas e a Constituição do Currículo em Educação Musical: Usos e implicações. 26º Seminário Nacional de Arte e Educação. p. 1-8, 2018. Disponível em: <<http://www.seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/Anaissem/article/view/556>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

BACKES, Lúcia Jacinta da Silva; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim; ACCORSI, Ana Maria Bueno. Práticas pedagógico-musicais na escola em articulação com o projeto político-pedagógico. Revista da FUNDARTE, ano 16, nº 31, jan/jun, p. 1-20, 2016. Disponível em: <<http://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/article/view/331>>. Acesso em: 13 de abril de 2021.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2002.

BASTIAN, Hans Günther; Trad. SOUZA, Jusamara. A pesquisa (empírica) na educação musical à luz do pragmatismo. Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em Pauta – v. 11, n. 16/17 – abril / nov., p. 75-106, 2000. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/9379>>. Acesso em: 11 de março de 2021.

BRANDÃO, Zaia. Os jogos de escalas na sociologia da educação. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 29, n. 103, p. 607-620, maio/ago. 2008. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/es/a/V9HDBHpxs5Ct7pjw64TCjBv/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 05 de junho de 2021.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Resolução n.º 2 de 10 maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)] Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: 01 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2021.

CELLARD, A. 2008. A análise documental. In: J. Poupart, et al. (Orgs.). A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes.

GANDIN, L. A. Projeto político pedagógico: construção coletiva do rumo da escola. In: LUCE, M. B.; MEDEIROS, I. L. P. de. (Org.). Gestão escolar democrática: concepções e vivências.

Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 67-71, 2006. Disponível em:
<http://aulasprofeneusa.pbworks.com/w/file/44840259/6_Gandin.pdf>. Acesso em:
12 de abril de 2021.

GASQUES, Silvana de Oliveira; PALAFOX, Gabriel Humberto Muñoz. A música como conteúdo obrigatório na educação básica: da lei à realidade escolar de Uberlândia – MG. Revista da FUNDARTE, ano 13, nº 25, jan/jun, p, 127-141, 2013. Disponível em:
<<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13912>>. Acesso em: 21 de março de 2021.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

KRAEMER, Rudolf-Dieter; Trad. SOUZA, Jusamara. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical. Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em Pauta – v. 11, n. 16/17 – abril / novembro, p. 49-73, 2000. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/9378>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2021.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTvxytCQHCFyhsJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 de abril de 2021.

MENDES, Jean Joubert Freitas; CARVALHO, Valéria Lázaro de. Ações para a implementação do ensino de música na escola: uma experiência no município de Natal/RN. Revista da ABEM, Londrina, v. 20, n. 28, p. 118-130, 2012. Disponível em:
<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/108>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

MONFREDINI, I. O projeto pedagógico em escolas municipais: análise da relação entre a autonomia e manutenção e/ou modificação de práticas escolares. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.28, n.2, p. 41-56, jul./dez. 2002. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/ep/a/VMcmqzsjd9NWZdJDhH4NqbR/?lang=pt>>. Acesso em: 13 de março de 2021.

MUNIZ, Humberto William Alves; PINTO, José Marcelino de Rezende. O ensino de música na rede estadual de São Paulo pós Lei Federal nº11.769/08. XXVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, B. Horizonte, p. 1-8, 2016. Disponível em:

<<https://www.anppom.com.br/congressos/index.php/26anppom/bh2016/schedConf/presentations>>. Acesso em: 12 de abril de 2021.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Tratado de Metodologia Científica. Projetos de Pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses. Editora Pioneira – São Paulo, 1997.

OLIVEIRA, Olga Alves de; PENNA, Maura. Impasses da política educacional para a música na escola – Dilemas entre a polivalência e a formação específica. Revista Vórtex, Curitiba, v.7, n.2, 2019, p.1-28. Disponível em:

<<http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/vortex/article/view/2879>>. Acesso em: 11 de janeiro de 2021.

PENNA, Maura. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 19, p. 57-64, mar. 2008. Disponível em:<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/259>>. Acesso em: 08 de janeiro de 2021.

PIRES, Jorge César de Araujo Pires; PILLOTTO, Sílvia Sell Duarte; SCHREIBER; Ana Cristina Quintanilha. Políticas Públicas na Educação Musical Brasileira, GT24. 38ª Reunião Nacional ANPEd - Educação e Arte – Trabalho 199, p. 1-17, 01 a 05 de out, São Luís/MA, 2017.

Disponível em:

<http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos/trabalho_38anped_2017_GT24_199.pdf>. Acesso em: 09 de janeiro de 2021.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. A educação musical no Brasil do século XXI: articulações do ensino de música com as políticas brasileiras de avaliação educacional. Revista da ABEM, Londrina, v.20, n.28, 35-46, 2012. Disponível em:

<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/102>>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2021.

REVEL, Jacques. Jogos de escalas: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SILVA, Patrick da Costa; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. Pesquisa sobre a música nas Escolas Públicas do COREDE Litoral do Rio Grande do Sul. Anais 24º Seminário Nacional de Arte e Educação. Editora da FUNDARTE, p. 365-372, 2014. Disponível em:

<<http://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/Anaissem/article/view/215>>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2021.

SOBREIRA, Sílvia. Reflexões sobre a obrigatoriedade da música nas escolas públicas. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 20, 45-52, set. 2008. Disponível em:

<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/247>>. Acesso em: 14 de março de 2021.

SOUTO, Carlos Augusto Pinheiro; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. Música nas Escolas: uma investigação no município de Canoas/RS. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 6, n.12, p. 96618-96636, dez. 2020. ISSN 2525-8761. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/348219282 MUSICA NAS ESCOLAS UMA INVESTIGACAO NO MUNICIPIO DE CANOASRS MUSIC IN SCHOOLS AN INVESTIGATION IN A BRAZILIAN MUNICIPALITY](https://www.researchgate.net/publication/348219282_MUSICA_NAS_ESCOLAS_UMA_INVESTIGACAO_NO_MUNICIPIO_DE_CANOASRS_MUSIC_IN_SCHOOLS_AN_INVESTIGATION_IN_A_BRAZILIAN_MUNICIPALITY)>. Acesso em: 03 de maio de 2021.

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. Tradução de Alda de Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

TRIVINOS, A. W. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 1987.

VEIGA, Ilma Passos de Alencastro da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, p. 11-35, 1998. Disponível em: <<https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf>>. Acesso em: 11 de março de 2021.

VEIGA, Ilma Passos de Alencastro da. Inovações e projeto político pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? Cadernos Cedes. Campinas: vol.23, n.61, p. 267-281, dezembro de 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/CH67BM9yWB8tPFXiVz6cKSH/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 14 de maio de 2021.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. A inserção da Música no Projeto Político Pedagógico: O caso da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. Tese de Doutorado, UFRGS, p. 1-292, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/18615>>. Acesso em: 15 de maio de 2021.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. A inserção da música no projeto político pedagógico: o caso da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 24, 73-80, set. 2010. Disponível em: <http://www.abemeducaomusical.com.br/revista_abem/ed24/revista24_artigo8.pdf>. Acesso em: 12 de janeiro de 2021.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim; ERTEL, Daniele Isabel. O Ensino de Música em Escolas Públicas Municipais do Rio Grande do Sul: uma investigação a partir da organização dos COREDES. XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical. Educação musical: formação humana, ética e produção de conhecimento, p. 1-14, 05 a 09 de outubro, Natal/RN, 2015. Disponível em: <<http://abemeducaomusical.com.br/conferencias/index.php/xxiicongresso/xxiicongresso/paper/viewFile/1253/440>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. Música nas escolas públicas municipais do Rio Grande do Sul. Revista Brasileira de Educação, v. 22, n. 71, e227181, p. 1-21, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/T5XDxjGRMKw5KztrWVT7hKN/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 13 de janeiro de 2021.